



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.686

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1951

DECRETO N. 678—DE 21
DE MARÇO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Berenice Blanco de Moraes.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 95/51—SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal e art. 97 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Berenice Blanco de Moraes, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, o tempo de dois mil e cinquenta e seis (2.056) dias de exercício ininterrupto, no período de 26/7/945 a 9/2/951, ou sejam cinco (5) anos, sete (7) meses e quatorze (14) dias de serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 679—DE 21
DE MARÇO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Benedita Ferreira de Sousa.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 96/51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, e art. 97, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Benedita Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, o tempo de dois mil cento e onze (2.111) dias de exercício, no período de 2/5/945 a 9/2/951, ou sejam cinco (5) anos, nove (9) meses e sete (7) dias de serviço ininterrupto prestado ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 680 — DE 21
DE MARÇO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Osvaldina da Conceição Neves.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 94-51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, e art. 97, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Osvaldina da Conceição Neves, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, o tempo de mil novecentos e setenta e oito (1.978) dias de exercício, no período de 11-7-945 a 9-2-951, ou sejam, cinco (5) anos, quatro (4) meses e vinte e nove (29) dias de serviço prestado ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO N. 681 — DE 21
DE MARÇO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Clovis Moreira Barata.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 121-51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, e art. 97, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Clovis Moreira Barata, encarregado de embarque e desembarque na Colônia de Tomé-açu, o tempo de quatro mil duzentos noventa e seis (4.296) dias de serviço, nos períodos de 7/1/936 a 22/3/938, isto é dois (2) anos, dois (2) meses e quinze (15) dias como Servente na Biblioteca e Arquivo Público; no Departamento de Finanças, como Guardafiscal do Posto de S. Francisco da Jararaca, no período de 9/8/939 a 17/4/940, isto é oito (8) meses e oito (8) dias; na Guarda Civil como guarda, no período de 25/4/940 a 8/3/942, isto é um (1) ano, dez (10) meses e treze (13) dias; na Colônia Tomé-açu, no período de 31/12/942 a 5/1/951 (data da certidão), oito (8) anos e cinco (5) dias. Adicionados esses tempos de serviço, dá

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, 281. — Fone, 3363

Agência:
RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone, 4301

Diretor — GSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe—Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez .. 300,00	
Annual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral	120,00	½ Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	120,00
Número atrasado, por ano	1,50	¼ Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Annual	300,00	Por vez	4,00
Semestral	150,00		
Exterior:			
Annual	380,00		

EXPEDIENTES

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação aos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o escreve.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4301, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões referentes à matéria para deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos ns. 678 a 682, de 21 de março de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA—
Portarias s/n, de 19 de março
Decretos ns. 6, 17 e 19 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 17 e 19 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 8 e 17 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Recebedoria de Rendas — Portaria n. 59, de 26 de março de 1951

EDITAIS
ANÚNCIOS

BANCOS E COMPANHIAS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO
FORUM — Expediente do dia 26 de março de 1951

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

um total de doze (12) anos, nove (9) meses e onze (11) dias ou arredondados na forma do art. 95, § 3.º, do Estatuto dá o total de treze (13) anos de serviço.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO N. 682 — DE 21 DE MARÇO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor do Orlando de Castro Matos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 359-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, e art. 97, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Orlando de Castro Matos, ocupante do cargo de Classificador — padrão L, do Quadro Único, o tempo de sete (7) anos, sete (7) meses e dezessete (17) dias de serviço, nos períodos de 4/2/941 a 30/9/41 como contratado para servir no Entrepósito de Couros e Peles, do antigo D. V. O. T. e A., do Estado, isto é sete (7) meses e vinte e seis (26) dias: como contratado, servindo no S. C. F. P., do D. A., de 1/3/44 à 31/12/45, um (1) ano e dez (10) meses; ainda como contratado, de 2/1/46 a 31/12/47, dois (2) anos; e como interino, de 2/1/48 a 23/2/51 (data do requerimento); três (3) anos, um (1) mês e vinte e um (21) dias de serviço prestado em diversas funções.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:—

Nomear José Colares da Fonseca para exercer o cargo de Comissário de Polícia no rio Pacurá, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Igreja para exercer o cargo de Comissário de Polícia no rio Bauié, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Santino Vieira Torres para exercer o cargo de Comissário de Polícia no rio Mararú, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Miguel Pinheiro de Almeida do cargo de Comissário de Polícia de S. Paulo, Município de Igarapé-açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Casemiro Barros de Sousa da função de Delegado de Polícia do Município de Igarapé-açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Oscar Oliveira Gomes do cargo de Comissário de Polícia em Maguari, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Caetano de Campos do cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Benfica, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Benjamin Coelho Pantoja, do cargo de Comissário de Polícia do rio Murarú, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Guilherme Antônio Dias, do cargo de Comissário de Polícia do rio Baquiá, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Francisco Antônio de Castro, da função de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Benedito Deodoro de Oliveira, do cargo de Comissário de Polícia do rio Marajoí, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Casemiro Fonseca, do cargo de Comissário de Polícia do rio Pucuruí, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 17 de agosto de 1950, que exonerou a pedido, Raimundo Acácio de Sousa do cargo da classe I, da carreira de "Escriturário", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito dada a inexistência da vaga o decreto datado de 13 de setembro de 1950, que promoveu, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Pais Barreto, ocupante do cargo da classe H, ao cargo da classe I, da carreira de "Escriturário", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Raimundo Acácio de Sousa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito, por inexistência da vaga, o decreto datado de 13 de setembro de 1950, que nomeou, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei

n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Barreiros Charchar para exercer, interinamente, o cargo de classe H, da carreira de "Escriturário", do Quadro Único, lotado no Departamento de Segurança Pública, vago com a promoção de Francisco Pais Barreto.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Elpídio Paulino da Silva Neto para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Francisco Palmeira Filho para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Manoel Péres Franco para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Consuêlo Falcão dos Santos para exercer interinamente, o cargo de Dactilógrafo — padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Guiomar Celina de Sousa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o Decreto de 14 do corrente mês, que nomeou, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Artur de Moura Pegado para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Guiomar Celina de Sousa do cargo de Dactilógrafo — padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Erotides Moraes Godinho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Doralice Tavares Boulhosa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Crava Marinho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Panema, Município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Abismael Batista Tavares.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Magnólia Noronha Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Rio Curral Panema, Município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Miraselva Cabral Noronha.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luiza Pereira de Gusmão para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Arariuna, vago com a excusa de Virgínia Avelar.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Anadir Justa Passos da Silva, ocupante do cargo de Diretora do Grupo Escolar Benjamin Constant — padrão L, do Quadro Único, para o Grupo Escolar Professora Anésia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Leonilda Oliveira Fonseca, ocupante do cargo de Diretora do Grupo Escolar Professora Anésia — padrão L, do Quadro

Único, para o Grupo Escolar Benjamin Constant.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Araci Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, do grupo escolar de Marapanim para o grupo escolar de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Doralice Tavares Boulhosa do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Ponta de Pedras.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Sofia de Jesús Melo do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Arariuna.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Miraselva Cabral Noronha do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Rio Curral Panema, Município de Ponta de Pedras.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Virgínia Avelar do cargo da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Arariuna.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Abismael Batista Tavares do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Panema, Município de Ponta de Pedras.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, a normalista Percide Dourado de Araújo, do cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Icoraci.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Conceição Sabá de Almeida do cargo de Profes-

sor de grupo, escolas reunidas e isoladas do interior — padrão E, do Quadro Único, lotada na escola de Mocajuba.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Norma Raiol Pinheiro do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola "Presidente Dutra", Município de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Néila Garcia Gonçalves do cargo de Professor de escola isolada de 1.ª classe — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Caraparú, Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Raimunda Benício de Araújo do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Arraial São Pedro do Cunarijó, Município de Capim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Rute Garcia Coelho do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Regália, Município de Barcarena.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Constância Coelho das Neves do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Baixo Itapicurú, Município de Acará.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Maria Salomé Teixeira Martins do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Lavras-Colônia Agrícola, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Jorge de Jesús e Silva do cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Mojú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 22 de janeiro do corrente ano que exonerou, a pedido, Heitor Matos Corrêa do cargo de

Guarda-fiscal — padrão K, do Quadro Único, lotado na Recebedoria de Rendas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 23 de janeiro do corrente ano, que nomeou, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Renato Estanisláu Garcia para exercer, interinamente, o cargo de Guarda-fiscal — padrão K, do Quadro Único, vago com a exoneração de Heitor de Matos Corrêa, lotado na Recebedoria de Rendas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 22 de janeiro do corrente ano, que exonerou, a pedido, Raimundo Jerônimo da Silva do cargo de Oficial auxiliar — padrão L, do Quadro Único, lotado na Recebedoria de Rendas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA, S.A.

Assembléia Geral Ordinária-Convocação

Aviso

Ficam convidados os senhores acionistas da Importação e Representações Amazônia, S.A., para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, às quatorze horas do dia 19 de abril do corrente ano, na sede social, à Rua Santo Antônio n. 103, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação do Relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1950, conforme Balanço e demonstração da conta "Lucros & Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, para 1951; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o mesmo período; d) Fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais, efetivos, na forma da lei e dos estatutos sociais; e) Determinação da distribuição do Lucro Líquido.

Belém, 27 de março de 1951. — (aa) Os Diretores: **Eduardo Monteiro e Antônio Barbosa Ferreira Vidigal.**

(N. 92-Ext. 28 e 30|3 e 14)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o quartanista de Direito Orlando Teixeira da Costa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em Belém, 21 de março de 1951. — **Emílio Uchôa Lopes Martins,** 1.º secretário.

(N. 68—A-224 — Cr\$ 40,00 — 22, 23, 24, 26 e 28|3)

The Sydney Ross Company

FILIAL NO BRASIL

(Autorizada a funcionar no Paiz pelo decreto n. 14.242 de 1 de Julho de 1920)

Abrange:

MATRIZ: Rio de Janeiro.

FILIAIS: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Uberlandia, Curitiba, Porto Alegre e Rio

Balanço Geral em 31 de outubro de 1950 — (Período 1-11-1949 e 31-10-1950)

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Terrenos, prédios, maquinária e equipamentos, móveis e utensílios, automóveis e caminhões		35.569.992,00
---	--	---------------

DISPONÍVEL

Mercadorias em estoque e em trânsito	61.638.958,90	
Caixa e Bancos	1.577.128,80	63.216.087,70

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Obrigações e contas a receber	40.477.109,30	
Outros devedores	3.456.952,50	43.934.061,80

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE

Despesas deferidas e pagamentos adiantados	10.393.062,80	
Depósito em "Conta-Gráfica"	219.443,30	10.612.506,10

Cr\$ 153.332.647,60

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Reserva para depreciação	13.712.989,90	
Reserva para devedores duvidosos	3.902.676,40	
Reserva para descontos	476.057,90	
Reserva para férias	428.625,00	
Reserva para Lei 62	1.761.801,50	20.282.150,70

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Bancos	62.639.002,60	
Obrigações e contas a pagar	12.162.761,30	
Reserva para Imposto de Renda	2.030.305,60	76.832.069,50

CAPITAL INVERTIDO PELA MATRIZ

Capital registrado pela Filial	30.000.000,00	
Lucros acumulados não remetidos	20.313.363,70	
Importações e outros débitos não remetidos	2.159.243,30	
Lucros aplicados no Parque Industrial (Lei n. 154—art. 9)	3.745.820,40	56.218.427,40

Cr\$ 153.332.647,60

Raul José de Araújo Machado
Guarda-livros
Diploma registrado no
C. R. C. D.F. n. 3.572

P.p. THE SYDNEY ROSS COMPANY
Ernest P. Armstrog
Gerente

The Sydney Ross Company

FILIAL NO BRASIL

(Autorizada a funcionar no Paiz pelo decreto n. 14.242 de 1 de Julho de 1920)

Abrange :

MATRIZ : Rio de Janeiro.

FILIAIS : Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Uberlandia, Curitiba, Porto Alegre e Rio

Demonstração de Lucros e Perdas em 31 de outubro de 1950— (Período 1-11-1949 a 31-10-1950)

— DÉBITO —

Despesas Gerais	92.647.845,20
Impostos Diversos	13.208.374,10
Júros sobre créditos bancários	3.563.330,20
Amortização do Ativo Fixo	3.853.883,10
Contas incobráveis descarregadas	1.613.306,90
Reserva para férias	682.777,10
Reserva para descontos	168.200,40
Despesas de administração da Matriz	4.466.953,90
Reserva para Lei 62	400.000,00
Aplicado no Parque Industrial	3.745.820,40
	<hr/>
	Cr\$ 124.350.491,30

— CRÉDITO —

Resultado das Vendas	121.978.101,10
Rendas Diversas	1.568.120,70
Duplicatas descarregadas a incobráveis em exercícios anteriores e recuperadas neste exercício	530.295,70
Decrescimento da reserva para contas incobráveis	273.973,80
	<hr/>
	Cr\$ 124.350.491,30

Raul José de Araújo Machado
Guarda-livros

Diploma registrado no
C. R. C. D.F. n. 3.572

P.p. THE SYDNEY ROSS COMPANY

Ernest P. Armstrong
Gerente

(N. 87 — Ext. 28|3)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚS- TRIA S/A.

Avisamos aos Srs. Acionistas que ficam à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, do Decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de março de 1951.

Maximino L. Ferreira
Presidente

(Dias 27, 28 e 29)

EMPRESA SOARES, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Na forma dos nossos estatutos e para dar cumprimento aos dispositivos do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, arts. 98 a 102, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a 24 de março do corrente ano, às dezesseis horas, na sede social à Avenida Braz de Aguiar n. 231, que tem por fim tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o Balanço.

Belém, 20 de março de 1951. — (a) **Cândido Jucá**
M. Hatanaka
Diretores

(N. 61-Ext. 21, 22 e 23|3)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 1951 às 17 horas, na sede social à Rua Dr. Pais de Carvalho n. 310 a fim de deliberarem sobre o Relatório, o Balanço e a Conta de Lucros & Perdas referentes ao exercício de 1950 e sobre o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, assim como elegerem o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus honorários.

Belém, 21 de março de 1951. — (a) **José Maria de Sá Ribeiro**, Presidente.

(N. 62-Ext. 21, 23 e 25|3)

**CURTUME MAGUARI,
S/A.**

**Assembléia Geral
Ordinária**

(1.ª convocação)

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 1951, ás 15 horas, á Vila Maguarí, Município de Ananindeua, afim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1950, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus vencimentos.

Vila Maguarí, 10 de março de 1951. — (aa) Abel Borrajo — Elias Ferreira da Rocha, Diretores.

(Ext.-Dias 11, 13 e 28/3)

**ALIANÇA INDUS-
TRIAL S/A.**

**Assembléia Geral Or-
dinária**

Pelo presente convidamos os nossos acionistas a comparecerem em nossa sede, á Travessa da Piedade n. 133, nesta Capital, para na forma da lei e de nossos Estatutos, se reunirem em assembléia geral ordinária, ás 16 horas do dia 28 do corrente mês e deliberarem sobre a aprovação das contas, atos da diretoria e eleição dos novos corpos dirigentes.

Belém, 22 de março de 1951.

Narciso Rodrigues da Silva
Braga

Silverio Ferreira Lopes
Diretores

(N. 67—Ext. 22, 25 e 28/3)

Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1950

Srs. Acionistas.

Como podeis constatar esta Diretoria tem empregado os melhores esforços no sentido de melhorar as condições produtivas da fábrica e não fora a falta de energia elétrica que diminuiu em 50% a produção da mesma, os resultados teriam sido satisfatórios. Nestas condições, o lucro apurado neste exercício será submetido à Assembléia Geral para deliberar sobre a aplicação do mesmo nos melhoramentos indispensáveis do prédio e ampliação das instalações.

Em conclusão Srs. Acionistas, agradecemos pelo apoio que sempre nos foi dispensado e permanecemos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos.

Pará, 20 de março de 1951.

Philippe Farah — Presidente
Raimundo Farah — Diretor

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

— A T I V O —

Imobilizado		
Maquinismos e Acessórios	2.640.318,10	
Máquinas de U. p B. Castanha	13.315,00	
Máquinas p F. blocos cimento	180.328,40	
Veículos	148.738,00	
Bens Imóveis	262.448,70	
Benfeitrias	666.681,00	
Móveis e Utensílios	13.855,30	3.925.684,50
<hr/>		
Disponível		
Caixa	78.899,40	
Banco C. Amazônia, C Corrente	99,70	
Banco Brasil, C Dep. Especiais	1.813,00	80.812,10
<hr/>		
Realizavel a Curto Prazo		
Ind. Brasileira A. Ferro, C C ..	20.000,00	
Seção de Construção	1.305.875,60	
Material p Beneficiamento	20.226,40	
Combustível	1.200,00	1.347.302,00
<hr/>		
Compensação		
Ações em Caução	10.000,00	
Bens de Raiz Aforados	27.013,40	
Produtos de c Alheia	7.681.069,00	7.718.082,40
		<hr/>
		13.071.881,00

— P A S S I V O —

Não exigível		
Capital	3.090.000,00	
Fundo de Reserva	128.804,90	
Fundo de Depreciações	187.872,50	
Fundo Disponível	807.075,40	4.213.752,80
<hr/>		
Exigível a Curto Prazo		
Dividendos a Pagar	95.340,00	
Impostos a Pagar	10.199,10	
Duplicatas a pagar	48.394,60	
Promissórias a Pagar	437.000,00	
Instituto A. P. E. T. e Cargas ..	1.037,40	
Instituto A. P. Industriários ..	102.366,50	
Contas a Pagar	3.900,00	
Banco C. Amazônia, c Adiantamento	219.949,80	918.187,40
		<hr/>

Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S/A

Sujeito à Deliberação da
Assembléia Geral

Lucros e Perdas 221.858,40

Compensação			
Cauções da Diretoria	10.000,00		
Aforamentos	27.013,40		
Produtos de c/ A. a beneficiar ..	7.681.069,00	7.718.082,40	13.071.881,00

Philippe Farah — Presidente
Raimundo Farah — Diretor

Gabriel Lage da Silva—Contador
Reg. 37.341 — CRC/74

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Pelos seguintes lançamentos de contas e apuração de resultados do exercício hoje findo, como segue:

Conservação de casas.....	91.833,30	
Carretos	7.875,50	
Juros e Descontos.....	62.231,20	
Conservação de Maquinismos	118.312,70	
Combustível	378.265,40	
Salários	388.067,00	
Despesas Gerais	216.626,00	
Ordenados	259.000,00	
Fundo de Reserva:		
5% do lucro líquido verificado neste exercício que de acôrdo com o artigo 29 dos estatutos se transfere para esta conta	14.790,60	
Fundo de Depreciações		
20% do lucro líquido verificado neste exercício que de acôrdo com o artigo 32 dos estatutos se transfere para esta conta	59.162,20	
Lucros e Perdas		
Saldo do Lucro verificado neste exercício conservado nesta conta para deliberação da Assembléia Geral	221.858,40	
Alugueis		940,00
Beneficiamento de Produtos, c/ Alheia		1.817.082,30
	1.818.022,30	1.818.022,30

Pará, 20 de março de 1951.
Philippe Farah — Presidente
Raimundo Farah — Diretor

Gabriel Lage da Silva—Contador
Reg. 37.341 — CRC/74

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Convidados a dar o nosso parecer sobre as contas e Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1950 da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha S/A., constatamos achar-se a escrituração e seus documentos em perfeita ordem e exatos os saldos do Balanço acima, concluindo este Conselho pela aprovação das contas deste exercício.

Pará, 22 de fevereiro de 1951.

Elias Pacha
D. Corrêa
Bady Debs

CURTUME MAGUARI, S/A.

Assembléia Geral
Ordinária

(1.ª convocação)

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 1951, à Vila Maguari, Município de Ananindeua, afim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1950, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus vencimentos.

Vila Maguari, 10 de março de 1951. — (aa) Abel Borrajo — Elias Ferreira da Rocha, Diretores.

(Ext.-Dias 11, 13 e 29/3)

PREFEITURA MUNICI- PAL DE BELÉM

Camada de funcionário

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convido Abelardo Vieira de Miranda, ocupante do cargo isolado de Médico, padrão O, lotado no Serviço Médico Social, do Departamento de Saúde e Assistência, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 251, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de março de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(N. 66 — G — 22 e 28/3 e 4/4)

—Alvará: Requerente, Raimunda Alves do Nascimento — Mandou que a petição esclareça a que se destina o emprestimo.

—Alimentos: A., Albertina Pimentel de Carvalho — Ao titular da 4.ª vara.

—Idem por Maria de Nazaré Almeida Santos — Idêntico despacho.

—Mandando subir ao E. T. de Justiça a ação cominatória proposta por Lima & Ferreira.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, se acham nesta Secretaria, afim de serem preparados, dentro do prazo de três (3) dias, a contar de hoje, os Embargos Cíveis da Capital, entre partes, como Embargante, Kálil Mutran; e, Embargado, o Governo do Estado, para sorteio de relator e competente distribuição e julgamento pelo Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 26 de março de 1951. — (a) Luis Faria, secretário.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1.ª Pretoria

Citação com o prazo de 8 dias

O doutor Rui Buarque de Lima, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem, ou dele tiverem conhecimento, que pelo dr. 1.º Promotor Público da Capital, foram denunciados Antônio Ferreira da Costa, paraense, casado, de 39 anos de idade, carregador, residente à rua Barão de Igarapé-miri, n.º 32 e João Batisa da Conceição como incurso nas disposições do art. 281, do Código Penal, e, como o primeiro não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 10 de abril vindouro, às 9,30 horas, afim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 26 de março de 1951. Eu, Josédina R. Costa escrevi o seguinte: — (a) o pretor, Rui Buarque de Lima.

(N. 86 — G — 28|3)

EDITAIS

INTERRUPÇÃO DE PRESCRIÇÃO

O Doutor Inácio de Sousa Moita, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc. Pelo presente edital, com o prazo de 20 dias, faço saber ao Sr. Simão Gabbay, que foi estabelecido nesta cidade e hoje se encontra ausente, que pela firma desta praça Maia & Cia. estabelecida à Rua 13 de Maio n.º 37, foi apresentado um requerimento do protesto para interromper a prescrição de uma Nota Promissória no valor de oito mil e quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 8.548,90), emitida ou assinada em seu favor em data de 30 de março de 1942, com vencimentos para 30 de março de 1946, pelo referido Sr. Simão Gabbay, em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Sim, expedindo-se edital por 20 dias. Souza Moita. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual fica notificado o devedor emitente da interrupção da prescrição da aludida Nota Promissória para que a mesma continue em seu inteiro vigor, na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de março de 1951. Eu, Marieta de Castro Sarmento, escrevi o seguinte: — (a) Inácio de Sousa Moita.

(N. 90 — Ext. 28|3)

FALÊNCIA DE JORGE SAUMA

O Doutor Sadi Montenegro Duarte, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber, que não tendo o Banco Nacional Ultramarino aceito sua nomeação para síndico da massa falida de Jorge Sauma, nomeio, em sua substituição, o Banco do Brasil, S/A. (PA) para exercer essas funções. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados será este edital publicado pela IMPRENSA OFICIAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de março de 1951. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

(N. 91 — Ext. 28|4)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Henrique de Freitas e Dona Maria Anastácia da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Cincoenta s/n, filho de Almerinda Freitas.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Cincoenta s/n, filha de Izabel Pinheiro da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(N. 89 — A 233 — Cr\$ 40, — 28|3 e 4|4)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Belém Botelho e a senhorinha Ricardina Ferreira Nascimento.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Mosqueiro, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n.º 175, filho legítimo de Abelardo Ribeiro Botelho e de dona Herundina de Matos Botelho.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n.º 414, filha legítima de Ricardo Ferreira Nascimento e de dona Ana Ferreira Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de março de 1951.

E eu Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(N. 57 - A 217 - Cr\$ 40,00 21 e 28|3)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1951

NUM. 3.272

EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 1951

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juizo de Direito da 1.^a Vara, acumulando a 4.^a

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Mário Teixeira Galo e sua mulher — D. A. Cite-se.

—Idem de Jesuina Pereira de Queiroz — D. A. Notifique-se.

Escrivão Lima:

Inventário de Iracema Sampaio Lobato e Porfírio Antônio Lobato — Em avaliação.

—Idem de Nicola Latte — Em declarações finais.

—Acidente no trabalho de que foi vítima Raimundo Rodrigues Duarte — Julgou por sentença procedente a ação.

Escrivão Pépes:

Prestação de contas do liquidatário da massa falida de A. Ferreira Lopes & Cia. — A conta.

—Ação executiva movida por A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. contra E. Noronha Filho — Julgou procedente o concurso instaurado.

—Arrolamento de Joventino Pedro Auzier — Vista aos interessados.

Escrivão Leão:

Execução de sentença: A., Raimundo Pantoja Reis; RR., Humberto e Alberto Lopes Leal Barata — Deferiu o pedido de fls. 11.

—No requerimento de Cipriano Lúcio da Costa e outro — Conclusos:

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Escrivão Maia:

Ação executiva: A., Antônio Gonçalves Simões; RR., V. Coimbra & Cia. e outro — Mandou apensar os outros autos existentes.

—Inventário de Bárbara Leal Martins Leutir — Vista aos interessados.

—Idem, de João Afonso Esteves — Vista aos interessados.

—No officio expedido a requerimento de Ernesto Faria & Irmãos, Ltda. — Conclusos.

Escrivã Sarmento:

Inventário de Samuel Abraham Bendelak — Autorizou o levantamento da importância de Cr\$ 11.000,00.

—Ação ordinária: A., Maurício Routman; R., E. Rosseti & Cia. Ltda. — Mandou renovar as diligências para o dia 31, às 10 horas.

—Inventário de Manoel Francisco da Trindade — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. Curador de Menores.

—Reintegração de posse: A., Maria Augusta Furtado Ramos; R., Manoel Neri Monteiro — Mandou proceder a vistoria, às 11,30 do dia 28 do corrente.

Escrivão Odon:

Inventário de Justiniano Alves — A conta.

—Arrolamento de Ludovico de Almeida Lucalho — A conta.

—Idem de Antônio Barbosa Murisset — Nomeou

Curador Especial o Dr. Armando Hesketh.

—Prestação de contas: Requerente, Alcinda Comba do Amaral Cacula — A conta.

—No requerimento de Eurilo Eleres dos Santos — Vista ao Dr. C. de Orfãos.

Juizo de Direito da 2.^a vara e Diretoria do Forum

Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

No requerimento de M. Vieira & Cia. — Determinou a expedição do competente mandado.

—No requerimento da Fazenda Nacional — Deferido.

Escrivão Romano:

Ação ordinária: A., Delizio Coelho Viana; R., União Federal — Designou o dia 5 de abril p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Escr. Noronha da Mota
Arresto: A., Raimundo Teodorico de Moraes; R., Cia. Fidelidade de Seguros Gerais — Idem, idem, dia 31 do corrente, às 10 horas.

Escrivão Pépes:
Ação executiva: A., Américo Pinto de Assunção; R., Patrício Ferreira da Silva — Idem, idem, dia 30, às 10 horas.

—Arrolamento de Pascoal Ferraro — Vista aos interessados.

—Inventário de Ricardo Silva — A conta.

—Embargos de terceiro: Embargante, J. Maranhão & Sobrinho; Embargados, Antero Corrêa & Cia. — Julgou procedentes.

—No requerimento de F. L. de Sousa & Cia. — Deferiu.

—Justificação: Justificante, Maria Martins de Sousa — Vista às partes.

Pretoria do Cível, acumulando a 5.^a vara

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES
No requerimento de Apolinário Auro da Gama — Notifique-se.

—Idem de Adolfo Franco — D. e A. Cite-se.

—Ação ordinária: A., A. M. Ramos; R., Eduardo Tavares — Designou o dia 30, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—No requerimento de Apolinário Corrêa da Cunha — D. e A. Cite-se.

—Idem, de M. Vieira & Cia. — D. e A. Cite-se.

—Despejo: A., Estefânia Cavalcante da Silva; R., Aurora Couto da Silva — Mandou seja cumprido o Venerando Acórdão.

—No requerimento de Bernardino Lucas Junior — Vista à parte contrária.

—Notificação: Requerente, Juraci da Silva Santarém — Mandou entregar os autos.

—Alvará: Requerente, Corina Lemos de Albuquerque — A nova conclusão.

—Ação executiva: A., Felipe Lavareda; R., Luiz Machado & Cia. — Em prova.